

PROT-CMI 2350/2020
14/10/2020 - 14:36
PP 218/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Cônego Oscar Sampaio o logradouro público do Parque Villa dos Pinheiros que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

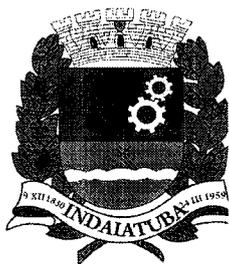
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 05 (cinco) do Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se **Cônego Oscar Sampaio**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de outubro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Cônego Oscar Sampaio** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-384/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 251/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Cônego Oscar Sampaio

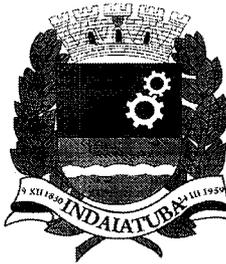
Foi pároco¹ por quatro meses da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 25 de fevereiro de 1911 até 8 de julho de 1911². Sabe-se que antes foi pároco na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Cambuí (Minas Gerais).³

O vigário cônego Oscar Sampaio de Maria Auxiliadora escreveu no livro Tombo nº 3 (1890-1927):

¹ <https://www.nscandelaria.com.br/paroquia>

² Livro “**A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000**” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.

³ <http://www.16dejulho.com.br/historia.php>.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Atesto que tomei posse da Paróquia de Indaiatuba no dia 25 de fevereiro de 1911, perante numerosas pessoas que assistiram a Missa Conventual⁴.

Cônego Oscar Sampaio.

Foi em seu paroquiato que, em 1909, o bispo D. Nery fez sua segunda visita pastoral a Indaiatuba. Antonio Zoppi escreveu no livro *Reminiscências de Indaiatuba*⁵ que

O padre Oscar Sampaio [era] um moço muito alegre e divertido, pois gostava de brincar de barra-manteiga com as crianças ao lado da igreja. Havia ficado pouco tempo quando chegou outro padre.

⁴ Missa conventual , Rel : a) missa a que assiste toda a comunidade de um convento; b) aquela que o pároco celebra nos domingos e dias santos; missa do dia. Missa das almas , Rel : a) a primeira missa antes de o Sol nascer; b) a que o celebrante diz pelos defuntos. (Dicionário Michaelis).

⁵ ZOPPI, Antonio. **Reminiscências de Indaiatuba**, Indaiatuba: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba (1998).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2350/2020
14/10/2020 - 14:36
PL 218/2020

Indaiatuba, 06 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº. AP-384 /2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, o nome do **Cônego Oscar Sampaio**, que foi pároco na Matriz Nossa Senhora da Candelária para que seja homenageado através da atribuição de seu nome em logradouro público.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

Justificamos que:

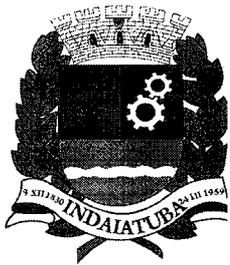
1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*" e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo da justa homenagem, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Cônego Oscar Sampaio

Foi pároco¹ por quatro meses da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 25 de fevereiro de 1911 até 8 de julho de 1911². Sabe-se que antes foi pároco na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Cambuí (Minas Gerais).³

O vigário cônego Oscar Sampaio de Maria Auxiliadora escreveu no livro Tombo nº 3 (1890-1927):

Atesto que tomei posse da Paróquia de Indaiatuba no dia 25 de fevereiro de 1911, perante numerosas pessoas que assistiram a Missa Conventual⁴.

Cônego Oscar Sampaio.

Foi em seu paróquio que, em 1909, o bispo D. Nery fez sua segunda visita pastoral a Indaiatuba. Antonio Zoppi escreveu no livro Reminiscências de Indaiatuba⁵ que

O padre Oscar Sampaio [era] um moço muito alegre e divertido, pois gostava de brincar de barra-manteiga com as crianças ao lado da igreja. Havia ficado pouco tempo quando chegou outro padre.

¹ <https://www.nscandelaria.com.br/paroquia>

² Livro "A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000" - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.

³ <http://www.16dejulho.com.br/historia.php>.

⁴ Missa conventual, Rel : a) missa a que assiste toda a comunidade de um convento; b) aquela que o pároco celebra nos domingos e dias santos; missa do dia. Missa das almas, Rel : a) a primeira missa antes de o Sol nascer; b) a que o celebrante diz pelos defuntos. (Dicionário Michaelis).

⁵ ZOPPI, Antonio. **Reminiscências de Indaiatuba**, Indaiatuba: Fundação Pró-Memória de Indaiatuba (1998).



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

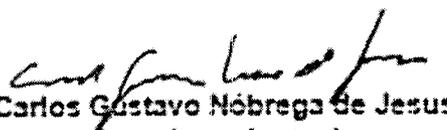
Ofício 251/2020

Indaiatuba, 08 de outubro de 2020

Ref.: Ofício N°. AP 384/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Cônego Oscar Sampaio** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba



Boa tarde,

Ruas 07, 08, 13 e 14, Jardim Piemonte
Ruas 04, 05, 14 e 21, Parque Villa dos Pinheiros
Ruas 04 e 16, Park Gran Reserve
Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br